Ano XI - Nº 4.487

Quinta-feira, 19 de Março de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Best Sellers

Acervo da Biblioteca Vereador Manoel Querino oferece títulos dos mais procurados para incentivar a leitura





Fotos: Reginaldo Ipê

Obras como O Código da Vinci, de Dan Brown; O Caçador de Pipas, de Khaled Hosseini, Harry Poter, de J. K.Rowling; Lua Nova, Crepúsculo, Eclipse e Amanhecer, de Stephenie Meyer; além de clássicos da literatura brasileira de José de Alencar e Jorge Amado, estão disponíveis para consulta ou empréstimo aos servidores na Biblioteca Vereador Manoel Querino, da Câmara Municipal de Salvador. O objetivo da ampliação do acervo é estimular o hábito da leitura. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Moisés Rocha debate reforma agrária com o MST

Vereador defendeu legitimidade das reivindicações dos trabalhadores

O vereador Moisés Rocha (PT) acompanhou na tarde de terça-feira (17) a chegada do Movimento Sem Terra (MST) a Salvador na sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no Centro Administrativo da Bahia (CAB). Com os líderes do movimento, ele discutiu a pauta de reivindicações entregue ao governador Rui Costa.

Moisés Rocha entende que o movimento dos trabalhadores rurais sem terra é de fundamental importância para o avanço da reforma agrária. "Política indispensável para o desenvolvimento econômico da Bahia e do Brasil, gerando renda, emprego, justiça e inclusão social para aqueles que sempre estiveram marginalizados no campo devido à concentração da propriedade da terra nas mãos de poucos", argumentou.

Na Tribuna da Câmara Municipal, cobrou do governador Rui Costa que prossiga com os avanços ocorridos durante o governo de Jaques Wagner. O vereador manifestou, ainda, profunda indignação com as ofensas e ataques desferidas aos membros do MST.



Foto: bocaonews.com.br



Fotos: Reginaldo Ipê

Vereador Moisés Rocha

"Este movimento é formado por trabalhadores rurais brasileiros que fazem deste país uma grande nação com o compromisso. Homens e mulheres com as mãos calejadas e a tez bronzeada do trabalho incessante de cuidar da terra nos campos desse grande país", afirmou Moisés Rocha.

Câmara celebra Dia Mundial da Água no próximo dia 20

Trabalhos da sessão solene regimental serão conduzidos pelo vereador Gilmar Santiago

A Câmara Municipal de Salvador marcará a passagem do Dia Mundial da Água (22 de março) com uma sessão solene regimental no dia 20 (sexta-feira), às 9h, no Plenário Cosme de Farias. O vereador Gilmar Santiago (PT), que desde o ano de 2004 conduz os trabalhos, estará mais uma vez à frente da atividade legislativa.

A luta do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado da Bahia (Sindae) contra a privatização da água tem sido, nos últimos anos, o principal tema dos debates da sessão solene regimental da Câmara Municipal de Salvador que marca a passagem do Dia Mundial da Água.

Neste ano, os debatem devem pontuar a crise hídrica em diversas regiões do país, notadamente em São Paulo, que passou a utilizar o volume morto do sistema Cantareira. A diminuição do índice pluviométrico repercute diretamente na geração de energia elétrica, por conta da redução da vazão nas comportas das usinas hidroelétricas.

Data mundial

A data mundial para celebrar a importância da água foi criada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, em fevereiro de 1993. Na oportunidade, o dia 22 de março foi declarado Dia Mundial da Água, por recomendações contidas no Capítulo 18, sobre recursos hídricos, da Agenda 21, da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.



Vereador Gilmar Santiago

Biblioteca da Câmara amplia acervo com best sellers

Obras estão disponíveis para consulta no local ou empréstimo domiciliar

Encontram-se disponível no acervo da Biblioteca Vereador Manuel Querino cerca de 5 mil obras entre jornais, filmes, livros técnicos, teóricos e de literatura. Obras como O Código da Vinci, de Dan Brown; O Caçador de Pipas, de Khaled Hosseini, Harry Poter de J. K.Rowling; Lua Nova, Crepúsculo, Eclipse e Amanhecer de Stephenie Meyer, além de clássicos da literatura brasileira de José de Alencar e Jorge Amado, estão disponíveis para consulta no local ou empréstimo aos servidores.

Coordenadora do espaço, Silvana Jacobina deu dicas aos amantes da leitura. "O hábito de ler faz bem a mente e também ao corpo, por isso todo tempo livre é uma oportunidade para colocar a leitura em dia. Para aqueles que ainda não tem uma obra em mão, é só ir a biblioteca e usufruir de um rico acervo", afirmou.

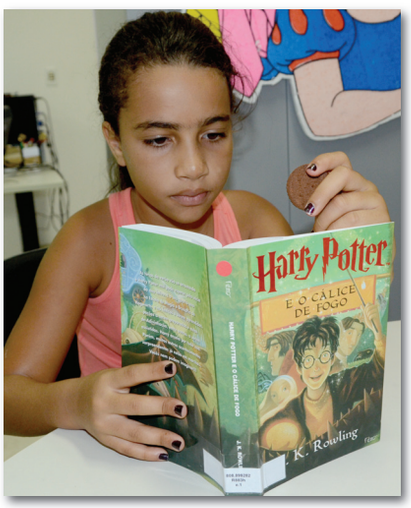
Fotos: Reginaldo Ipê



Psicologia

Responsável por estudar o comportamento do ser humano por intermédio da análise de suas emoções, ideias e valores, a psicologia tem grande destaque no acervo da biblioteca. Os interessados em conhecer ou aprofundar os seus estudos podem consultar livros como A Psicologia da Escrita, de Dr. Jean-Charles Gille-Maisant, Grafologia, de Peter West, Stress a seu favor, de Susan Andrews e Seus pontos fracos, de Wayne W. Dyer.





Carlos Muniz denuncia precariedade em postos de saúde

Vereador propõe visita da Comissão de Saúde da Câmara às unidades de atendimento do município

O vereador Carlos Muniz (PTN) utilizou a tribuna da Câmara, na sessão ordinária de terça-feira (17), para denunciar o estado precário em que se encontram alguns postos de saúde em Salvador. Citando as unidades da Avenida Carlos Gomes e dos bairros da Engomadeira, Sussuarana e Tancredo Neves, no Cabula, Muniz chama a atenção para o serviço oferecido à população nestes locais.

De acordo com o vereador, o posto da Carlos Gomes conta com 8 andares, porém, os frequentes problemas com o elevador dificultam o acesso ao atendimento. Ainda segundo Carlos Muniz, pacientes chegam a marcar atendimentos com uma antecedência de dois meses, mas diante da falta de infraestrutura, muitos encontram os postos fechados. Em alguns casos, segundo o vereador, faltam até esparadrapos e gaze para os pacientes, além de itens de higiene para funcionários por falta de repasse de verba das terceirizadas.

"Chamo a atenção da Câmara para que avalie a situação destes postos. Dizem que vão reformar, mas só fazem pintura", salientou, ressaltando que o posto de Tancredo Neves está em reforma há mais de 1 ano.

Com a denúncia, Carlos Muniz lembra que a qualidade nos postos municipais é essencial para que o Hospital Roberto Santos, o Hospital Geral do Estado (HGE) e o Hospital do Subúrbio não fiquem sobrecarregados com atendimentos de menores gravidades.

Com o objetivo de avaliar a situação, o vereador propôs à Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social da Casa que visite os postos citados para cobrar melhorias ao Executivo. Em resposta às denúncias, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), membro da Comissão, parabenizou a abordagem de Muniz e garantiu que o colegiado irá em breve apresentar à Casa uma agenda constando as visitas a serem realizadas com este intuito.



Vereador Carlos Muniz

CCJ aprova votação da Outorga Onerosa

Projeto de Lei 201/2014 será votado na Câmara Municipal

A Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) se reuniu na tarde de quarta-feira (18) para continuar os debates sobre o Projeto de Lei nº 201/2014, que dispõe sobre a fórmula de cálculo para a cobrança da Outorga Onerosa do direito de construir. Com quatro votos favoráveis, foi aprovado o parecer do presidente do colegiado, vereador Leo Prates (DEM) – acompanharam o relator os vereadores Paulo Magalhães Júnior (PSC), Alfredo Mangueira (PMDB) e Geraldo Júnior (SD).

Foto: Antonio Queirós



O vereador Everaldo Augusto (PCdoB) reprovou o Projeto de Lei alegando inconstitucionalidade do pedido de urgência e defendeu a participação popular em todas as etapas do processo de modificação do PDDU. O vice-presidente da CCJ, Luis Carlos Suíca (PT), líder da bancada da oposição na Casa, e o vereador Waldir Pires (PT), também consideraram o projeto ilegal pela falta da ampla participação da população. "Se for dessa forma, as mudanças são inconstitucionais", afirmou Suíca.

Vereador pede celeridade na entrega de emendas ao Regimento Interno

Edvaldo Brito cobra que o prazo definido pela Mesa Diretora da Casa seja respeitado

O vereador Edvaldo Brito (PTB) fez na tarde de terça-feira (17) um apelo aos vereadores da Câmara Municipal de Salvador para que entreguem até a próxima sexta-feira (20) as emendas ao anteprojeto que altera o Regimento Interno da Casa. O prazo foi determinado pelo Colégio de Líderes e Brito espera que não haja mais atraso na definição da proposta que será levada ao plenário para votação.

O jurista entregou o anteprojeto de atualização ao presidente da Casa Legislativo, vereador Paulo Câmara (PSDB) em novembro de 2013, colocando o regimento da Câmara de Salvador entre os mais modernos do país, concedendo agilidade e transparência ao funcionamento dos trabalhos legislativos.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Edvaldo Brito

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

13ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de março de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 61/15

Denomina de Praça Santa Teresa de Lisieux, a área localizada na Rua Jardim Alto do Itaigara, no bairro do Itaigara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Santa Teresa de Lisieux, a área localizada na Rua Jardim Alto do Itaigara, no bairro do Itaigara, nesta cidade, CEP: 41.815-190.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
ELIEL

JUSTIFICATIVA

Santa Teresa de Lisieux, admirável "Doutora da Igreja", obteve o máximo de consideração teológica atribuído pela Igreja Católica, Apostólica e Romana, título este concedido em 2000 anos do cristianismo, apenas a Santa Catarina de Siena e Santa Teresa d'Avila.
Tal preâmbulo traz a exata dimensão da importância dessa Santa Francesa que viveu apenas 24 (vinte e quatro) anos, apesar de breve (nasceu em 02 de janeiro de 1873, vindo a falecer em 30 de setembro de 1897), contribuindo para o entendimento de uma fé que ultrapassou o seu tempo, situando-se na modernidade pela sua proposta em ajudar o espírito e o coração do ser, unir-se as coisas da terra àquelas do céu e entender as coisas de Deus, do seu Amor, aos comportamentos mais concretos.
"Não morro, entro na vida", assim se expressou quando da proximidade de sua morte (veio a falecer de tuberculose), demonstra a sua clara visão do Deus Amor, que tanto perseguiu em vida.
Inspiradora de uma mensagem que se propagou pelo mundo, obteve adeptos do seu exemplo, inclusive na nossa Cidade. Hoje, no bairro de Brotas, existe um convento das irmãs Carmelitas, que representam perante a comunidade Católica, pensamentos de tal magnitude.
A praça que se ergueu o Santuário de Santa Teresa de Lisieux, na Rua Jardim Alto do Itaigara, no Bairro do Itaigara, foi erigido em local, onde outrora funcionava a Escola Teresa de Lisieux.
Neste contexto, a propositura de adotar esta praça o nome de "Praça Santa Teresa de Lisieux" restabelece uma vinculação histórica com aqueles inspiradores construtores da antiga escola, que atualmente funciona um hospital.
Ademais, registre-se que em torno deste bairro Itaigara, construiu-se a primeira Praça, com objetivos temáticos específicos – religiosidade, que trará para a comunidade ali residente, os benefícios advindos da sua existência.
Pelos motivos acima expostos, solicito dos nobres colegas o voto favorável a este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
ELIEL

PROJETO DE LEI Nº 62/15

Denomina "Escola Municipal Nelson Maleiro" a Escola Municipal em fase de construção na Estrada da Cachoeirinha, Cabula VI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de "Escola Municipal Nelson Maleiro" a Escola Municipal em fase de construção na Estrada da Cachoeirinha, Cabula VI.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
PEDRINHO PEPÊ

JUSTIFICATIVA

Nelson Cruz, nascido num dia 20 de janeiro, no recôncavo baiano, precisamente em Saubara, que em 1909, o ano do seu nascimento, integrava o Município de Santo Amaro da Purificação, e que por trabalhar como artesão, fabricando malas, foi rebatizado como Nelson Maleiro, o Gigante de Bagdá.
Homem de versáteis talentos, como poucos, inventor, músico, compositor, esportista, artista-plástico, agitador cultural, etnólogo e carnavalesco. Este cidadão, que viveu por mais de sessenta anos de sua vida nesta cidade de Salvador e contribuiu decisivamente para formatar a festa que atualmente é considerada a maior festa popular do planeta que é o carnaval soteropolitano.
No tempo em que as manifestações culturais de nossa cidade não tinha a visibilidade atual e, a exemplo do carnaval, constituía-se apenas como um movimento lúdico e cultural, em 1959 nascia na Barroquinha a Sociedade Carnavalesca Cavaleiros de Bagdá, que, durante o carnaval, desfilava nas ruas do centro da cidade, passando pela Castro Alves e Barroquinha encantando o público.
Os Cavaleiros fizeram história e seus desfiles tinham baleias que soltavam água nos foliões, dragão expelindo fogo e sucumbindo em chamas nos desfiles, com o slogan: "Os maus por si só se destróem", além de tantas criações memoráveis.
Essa faceta de carnavalesco do grande Nelson Maleiro, ainda é pequena quando, observamos a sua capacidade de aglutinação de pessoas em torno da valorização da cultura e da música. Músico, artista-plástico, agitador cultural, etnólogo, inventor de instrumentos e artesão Nelson Maleiro constitui um verdadeiro legado de uma Salvador esquecida, mas muito viva.
É com esse intuito que gostaria de ver essa semente crescendo como uma árvore frondosa, e frutificando. E os frutos dessa árvore, se constituíssem em ações de valorização das manifestações culturais, de dignificação da negritude, de educação para jovens que, como Nelson, chegam a Salvador diariamente vindos do interior em busca de uma oportunidade melhor de vida.
E é por este motivo que visa o presente Projeto de Lei, a homenagear esse expoente das artes e cultura baiana, denominando a escola municipal em construção na Estrada da Cachoeirinha, no Cabula VI, de Escola Municipal Nelson Maleiro.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
PEDRINHO PEPÊ

PROJETO DE LEI Nº 63/15

Considera de utilidade pública municipal a Associação Baiana de Salões de Beleza e Estética (ABASBE).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Baiana de Salões de Beleza e Estética (ABASBE).
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA:

A Associação Baiana de Salões de Beleza e Estética, doravante denominada ABASBE, é uma pessoa jurídica de direito privado, entidade civil, com finalidade social, sem fins lucrativos e comerciais, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 09 de março de 2012, com sede e foro na Cidade do Salvador/Bahia, situada na Rua Metódio Coelho, nº 120, Edf. Módulo Empresarial, 2º andar, sala 205, Parque Bela Vista, CEP: 40.279-120.
A ABASBE nasceu com a finalidade de salvaguardar interesses coletivos relativos aos empresários no âmbito do seguimento da beleza. A referida Associação abrange pessoas físicas e jurídicas que atuam no ramo de salões de beleza, clínicas de estética e representação de produtos de beleza e estética. Posto isso, a Associação oferece além de cursos, consultorias e programas que visam a auxiliar seus associados, sempre na busca do crescimento e inclusão social.
Cumpre ressaltar que a ABASBE tem como missão, promover a qualidade de vida do trabalhador de salões de beleza e estética e de seus dependentes, com ênfase no desenvolvimento profissional e intelectual, bem como proporcionar saúde e lazer para esta categoria.
Esta entidade detém como objetivos primordiais fomentar atividades de caráter social, cultural e desportivo não só para os associados, mas para a comunidade adjacente; Auxiliar na inserção profissional dos associados, apoiando na regularização profissional; Realizar convenções, cursos de iniciação e aperfeiçoamento profissional nas áreas de beleza entre os associados e a promoção de atividades beneficentes, incluindo prestação de serviços de estética e beleza à população carente. Enumera-se, entre vários benefícios oferecidos pela aludida Associação aos associados: consultoria jurídica, contábil, administrativa; assessoria de informática e marketing; linha de crédito nos bancos privados, federais e agências de fomento; descontos nos diversos estabelecimentos comerciais, inclusive em instituições de ensino; planos de saúde; auxílio funeral, bem como cursos de formação continuada.
Diante do exposto e tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos o apoio dos ilustres vereadores para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº 64/15

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de telefonia, TV por assinatura e cartões de crédito a terem atendimento presencial, no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigadas, as empresas de telefonia, TV por assinatura e cartões de crédito, a terem atendimento presencial no Município de Salvador.
Art. 2º - As empresas de telefonia, TV por assinatura e cartões de crédito, obrigatoriamente, têm que prestar atendimento presencial, a todas as demandas, se o cliente assim desejar.
Art. 3º - O descumprimento do disposto na presente Lei implicará na imposição de multa.
Parágrafo Único - Os valores resultantes da aplicação da multa prevista no caput deste artigo serão recolhidos ao Tesouro Municipal e aplicados em campanhas de natureza social.
Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

A intenção desta Proposição é proibir as empresas de telefonia, TV por assinatura e cartões de crédito de atender os consumidores exclusivamente por telefone. Ainda que o atendimento não seja exclusivamente por telefone, ele é incompleto, isto é, não pode ser feito completamente nas lojas, nos próprios locais de comercialização de seus produtos.
O cliente comparece à loja, tem sua reclamação registrada, mas a finalização do atendimento é feita por telefone. Nossa expectativa com o presente projeto é que as empresas prestem atendimento completo e cabal, presencialmente, a qualquer reclamação do consumidor. Atualmente as lojas servem apenas para vender seus produtos, sem qualquer consideração para com os imensos problemas que causam aos consumidores, como por exemplo, cobranças indevidas e outros problemas nas contas, mudança de endereço e outras alterações cadastrais. Essa é uma demanda antiga dos consumidores que clamam por respeito e um atendimento de qualidade a suas reclamações.
Ora, a regulamentação dos Serviços de Atendimento ao Consumidor entrou em vigor há dois anos. Naquela época todos pensávamos que o consumidor passaria a ser bem atendido, com respeito e eficiência.
Hoje nós podemos dizer que há uma espécie de frustração, pois essas referidas empresas continuam prestando um péssimo serviço aos clientes.
Ao ligar para qualquer call centers, por exemplo, o cliente se sente incapaz, ultrajado, humilhado. E não pode recorrer a ninguém pessoalmente. Tudo que ele desejar fazer, tem de ser feito à distância, pelo telefone, geralmente sendo atendido por pessoas despreparadas para atender e com uma imensa má-vontade. O consumidor não pode se dirigir a uma loja para resolver seus problemas, e mesmo que vá a uma loja das empresas, seu problema não é resolvido, pois lá é apenas aberto um protocolo que depois é repassado ao pessoal da empresa para posterior contato por telefone. Ou seja: o cidadão está nas mãos de empresas que não cumprem a Lei, não respeitam os clientes nem as autoridades.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE LEI Nº 65/15

Institui no Calendário Oficial do Município de Salvador o Mês Julho Amarelo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Salvador o "Mês Julho Amarelo", em alusão ao combate das hepatites virais, a ser comemorado anualmente no mês de julho.
Art. 2º. Durante o mês de julho os prédios públicos serão iluminados com a cor amarela.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

As hepatites virais são consideradas umas das maiores preocupações de saúde pública mundial nesse princípio de século, havendo milhões de pessoas infectadas no mundo e, igualmente, no Brasil. Com ações lentas e silenciosas, quase não apresentam sintomas e, na maioria dos casos, os infectados tornam-se portadores crônicos, estabelecendo-se no organismo por vários anos.
A maioria da população sequer sabe de sua existência, muito menos das formas de transmissão, que podem se dar em diversas condutas de nosso cotidiano. Quando não diagnosticadas

precocemente e/ou não tratadas adequadamente, podem evoluir com gravidade para um quadro de cirrose hepática ou câncer de fígado, sendo as maiores causas de indicação de transplante deste órgão.
Há uma necessidade da execução de ações estratégicas permanentes e incisivas que coíbam o avanço no número de infectados e identifiquem os portadores para eventual tratamento e/ou monitoramento.
Por solicitação do Movimento Brasileiro de Luta contra Hepatites Virais, do qual faz parte a ONG Grupo Vontade de Viver, o Ministério da Saúde informou que a partir do ano de 2015 os prédios públicos federais serão iluminados durante o mês de julho com a cor amarela.
Assim, a exemplo do "Outubro Rosa" e do "Novembro Azul", em alusão ao combate ao Câncer de Mama e de Próstata, respectivamente, há a necessidade de instituirmos em nosso município, pioneiramente, o "Julho Amarelo", em atenção à necessidade do combate às hepatites virais.
Por todo o exposto apresento este Projeto e espero contar com o apoio dos demais vereadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
ALADILCE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 66/15

Renova a utilidade pública municipal do Centro Comunitário da Igreja Batista Central de Paripe (CECOP).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro Comunitário da Igreja Batista Central de Paripe, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 5.391 de 29 de junho de 1998.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2015.
PAULO MAGALHÃES JR.

JUSTIFICATIVA

O Centro Comunitário da Igreja Batista Central de Paripe desenvolve suas ações naquela comunidade, com maestria e buscando aplicar na prática um dos objetivos estatutários que é o resgate da cidadania das pessoas que atende.
Desde o início de suas atividades, vem se destacando pela excelência nos serviços que presta à comunidade deste Município, tendo destaque em todos os segmentos da sociedade como uma entidade séria e que cumpre fielmente os seus objetivos estatutários, tais como o funcionamento do Centro Digital, das oficinas de música e instrumentos, além de outras ações extremamente relevantes.
Dessa forma, em razão das características acima elencadas, é de primordial importância o reconhecimento da utilidade pública desta entidade, tendo em vista a possibilidade de alavancar suas ações e melhorar, por conseguinte, a vida das pessoas que moram nesta cidade.
Assim, em razão do exposto, peço o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei a fim de renovar o reconhecimento de utilidade pública municipal do Centro Comunitário da Igreja Batista Central de Paripe.

Sala das Sessões, 16 de março de 2015.
PAULO MAGALHÃES JR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/15

Concede a Medalha Thomé de Souza a Luiz Henrique Caroli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a Luiz Henrique Caroli.
Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

Homenagear um marinheiro, em Salvador, é motivo de regozijo para a cidade que desde 1845 foi prestigiada com a criação da Capitania dos Portos.
E quando esse marinheiro é credor da homenagem, também, por integrar-se na comunidade em que se constitui essa "*Cidade da Bahia*", ainda mais contentamento produz-se.
É o caso: o homenageado é um marinheiro com mais de 40 anos dedicados à Marinha do Brasil, o Vice-Almirante Luiz Henrique Caroli, que, atualmente, comanda, de modo singular, o 2º Distrito Naval, com sede nesta Capital.
Carreira exemplar dá-lhe um currículo destacado, desde o seu ingresso em 1º de março de 1973 no Colégio Naval, galgando, pelos seus méritos, o oficialato em 06 (seis) anos, a partir de quando chegou ao Almirantado, cabendo-lhe Comissões da maior responsabilidade, tais como aquelas que se relacionam com: Navio-Escola "Custodio de Mello", Fragata "Defensora", Navio-Escola "Brasil", Navio Varredor "Atalaia" (Comandante), Navio Patrulha Fluvial "Pedro Teixeira" (Comandante), Comando da Flotilha do Amazonas, Gabinete do Ministro da Marinha, Casa Militar da Presidência da República, Comissão Naval Brasileira na Europa, Escola Naval, Diretoria de Pessoal Militar da Marinha, Navio-Aeródromo "São Paulo" (Comandante), Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, Centro de Adestramento "Almirante Marques de Leão" (Comandante), Escola Superior de Guerra (Assistente do Comando), Comando da 2ª Divisão da Esquadra (Comandante), Comando da Força-Tarefa Marítima da UNIFIL (Comandante), Subchefia de Operações da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (Subchefe de Operações), Comando do 2º Distrito Naval, desde 07 de abril de 2014.
Aqui, em Salvador, demonstrou mais de uma vez a sua capacidade de trabalho, inclusive, quando coordenou as tarefas de segurança para a realização no solo soteropolitano das competições pelo certame mundial de futebol.
Já em 04 de maio de 1988 chegou a Salvador para comandar, a partir de 17 de maio subsequente o navio-patrulha Atalaia, permanecendo em Aratu até 26 de maio de 1989, contribuindo para o sucesso das missões reservadas àquela unidade militar.
Essa carreira exemplar fez-lhe portador de condecorações como as seguintes: Medalha Mérito Marinheiro – 4 Âncoras, Medalha Militar e Passador Ouro – 4 Decênio, Medalha Mérito Tamandaré, Medalha da Vitória, Ordem do Mérito Naval – Grande Oficial, Medalha do Mérito Aeronáutico – Grande Oficial, Medalha do Pacificador, Medalha Mérito Marechal Cordeiro de Farias, Ordem do Mérito da Defesa - Grande Oficial, Medalha do Mérito Santos-Dumont, Medalha da UNIFIL, Medalha da Ordem Nacional do Cedro, Medalha da Ordem do Mérito Militar – Comendador, Medalha Sérgio Vieira de Mello, Medalha do Mérito da Segurança Pública do Estado da Bahia.
Assim, o Vice-Almirante Luiz Henrique Caroli é digno de receber a honraria Medalha Tomé de Sousa, objeto do anexo Projeto de Resolução, "*ex-vi*" do inciso II do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como se propõe, mediante esta *Justificativa*, aos nobres vereadores integrantes desse Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
EDVALDO BRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/15

Concede a Medalha do Mérito Ambiental ao Major da PM Nilton Cezar Machado Espindola.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito da PM Nilton Cezar Machado Espindola.
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
ARNANDO LESSA
ANTÔNIO MÁRIO
GILMAR SANTIAGO
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Desde a promulgação da Lei Penal Ambiental , em 1998, as polícias civil e militar passaram a ter atribuições claramente definidas no que diz respeito á proteção ambiental. A Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (COPPA) da Policia Militar da Bahia completou 32 anos de atuação em prol do meio ambiente no estado. A unidade especializada foi criada em 08 de agosto de 1979, como Companhia de Polícia Florestal, no ano 1991, passou a ser chamada de Companhia de Polícia de Proteção Ambiental, cuja missão legal é *"exercer com exclusividade o policiamento ostensivo fardado, preventivo e repressivo, visando á preservação da vida no meio ambiente em todo o estado da Bahia."*
Nilton Cezar Machado Espindola é o atual comandante da Companhia de Polícia de Proteção Ambiental do Estado da Bahia e atua com base em conhecimento e consciência ambiental, considerando a missão de proteção ambiental vital para a atual geração e mais ainda para as que estão por vir, pois de nada adiantaria todo desenvolvimento e toda a exuberância dos matizes das civilizações humanas neste planeta, se o meio natural deixar de nos ser afeiçoado e aproveitável. "São nossas nascentes, nossas matas, mares, fauna e todo o conjunto da biosfera que nos nutrem e integram o nosso lar", como ele se considera.
A COPPA é uma força que integra o Comando de Policiamento Especializado (CPE). A tropa de pronto emprego é instrumentalizada a identificar crimes ambientais e adotar estratégias repressivas e preventivas adequadas ás diretrizes técnicas e éticas. Além de combater os crimes ambientais, os policiais militares lotados na COPPA também possuem a nobre missão de atuar como multiplicadores de educação ambiental.
Diante de todo o exposto e por ser a proteção ambiental uma questão primordial na vida do Major Nilton Cezar Machado Espindola, é que propomos a presente homenagem e esperamos contar com o apoio dos edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
ARNANDO LESSA
ANTÔNIO MÁRIO
GILMAR SANTIAGO
LEO PRATES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/15

Concede o titulo de Cidadão da Cidade do Salvador a Edesio Cerviño Duran.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 191, I, do seu Regimento Interno, confere a Edesio Cerviño Duran a honraria de Cidadão da Cidade

de Salvador.
Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente designada e convocada para este fim.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
CLAUDIO TINOCO

JUSTIFICATIVA

Edesio Cerviño Duran nasceu em 15 de fevereiro de 1934, na Espanha, região da Galícia, foi trazido pela mão de seus pais a Salvador, no dia 22 de março de 1949. Em 1º de abril de 1956, assumiu a direção da Padaria Belo Horizonte, no Largo da Fonte Nova, nº 1, local onde hoje está sediado mais um de seus feitos empresariais: um centro automotivo.
Posteriormente, adquiriu cotas do Armazém Parque Central, no Corredor da Vitória. Logo em seguida, comprou o imóvel. Depois de 20 anos oferecendo serviços de panificação e conveniência aos moradores da região, empreendeu mais uma vez e lá, ergueu o Edifício Mansão Lino Cerviño. Ocupou por diversas vezes o cargo de presidente da Associação dos Proprietários de Padarias da Bahia, título que sustenta até hoje. Foi também presidente da Associação Brasileira da Indústria da Panificação e Confeitaria (ABIP), por três mandatos. Durante a função, não só buscou as melhores oportunidades de negócios, como representou a classe dos panificadores da Bahia e do Brasil, mundialmente.
Paralelo à atividade de panificador, a visão empreendedora gerou contribuições também para o setor imobiliário de Salvador. Como diretor da Construtora Ibéria, ergueu sete edifícios espalhados por cinco diferentes bairros, entre eles, o já mencionado, Mansão Lino Cerviño, no Corredor da Vitória. Foi vice-diretor do Clube Espanhol. Vice-diretor também da Real Sociedade Espanhola de Beneficência – Hospital Espanhol, onde hoje atua como conselheiro. É diretor da S.A. Moinho da Bahia.
Participou de congressos internacionais no Uruguai, Chile, Equador e Itália. Em 1982, chefiou uma delegação de empresários da panificação, a convite do Instituto Canadense de Grãos. Edesio, hoje, ocupa uma cadeira no Conselho Consultivo da ABIP.
Entre os títulos recebidos ao longo dos mais de 60 anos de carreira, estão: Reconhecimento da Confederação Espanhola das Organizações de Padarias; Comenda da Confederation de La Boulangerie – Patisserie – Confiseri – Glacerie de Belgique; Reconhecimento da Associação de Panificação de Portugal; Medalha de Honra ao Mérito da Indústria da Panificação Brasileira; Comenda da Panificação da Bélgica, Equador, Chile, Uruguai, Espanha e Portugal.
A cidade de Salvador deve e pode retribuir, em forma de agradecimento, as ações de Edesio Cerviño Duran.
Portanto, este edil acredita que o presente Projeto de Resolução atende ao interesse Público na medida em que reconhece quem tanto fez por esta cidade.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
CLAUDIO TINOCO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 104/15

Considerando que a obrigação do poder público municipal oferecer aos cidadãos soteropolitanos uma cidade limpa e ambientalmente saudável;
considerando que além da justa pena para aqueles que descumprem as normas é necessário criar um ambiente educativo estimulante e de conscientização para que os cidadãos não só cumpram as normas por receio de punição, mas que se crie uma corrente de entendimento e união para construção de uma sociedade mais justa;
considerando que são insuficientes os agentes públicos municipais que realizarão a fiscalização e a penalização dos infratores da Lei Municipal 8.512/13.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a concepção, divulgação e execução de projeto de conscientização e educação, tendo como público alvo os cidadãos soteropolitanos, adultos e crianças, através de ações nos bairros, compostas por atividades lúdicas tais como apresentações teatrais, conscientização nas escolas municipais, atividades esportivas, para divulgar a intenção da Lei Municipal nº 8.512/13 e da importância do descarte do lixo em recipientes próprios e horários pré-determinados e dos benefícios disso na vida das pessoas.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
PEDRINHO PEPÊ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 105/15

Considerando que é atribuição do vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outras, aos munícipes de Salvador;
considerando que é obrigação do poder público municipal oferecer aos cidadãos soteropolitanos vias com pavimentação de qualidade suficiente para proporcionar a mobilidade urbana;
considerando que é obrigação do poder público municipal os serviços de manutenção dos equipamentos urbanos;
considerando que, além das obrigações acima capituladas, é compromisso dessa gestão a valorização do cidadão soteropolitano, bem como proporcionar-lhes a elevação da autoestima bem como a valorização dos seus bens móveis e imóveis;
considerando ainda que em locais com iluminação deficiente há um incremento nas ocorrências de crime, aumenta a sensação de insegurança e diminui a ocupação do espaço público pelos cidadãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a fresagem da pavimentação asfáltica das vias do Doron/Cabula, a reaplicação da pavimentação asfáltica das vias do referido bairro, bem como a substituição do atual sistema de iluminação pública por um sistema de iluminação com lâmpadas de led.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
PEDRINHO PEPÊ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 106/15

Considerando a implantação do Programa Municipal de Saúde da Criança, que tem o objetivo de desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde da criança de modo integral e contínuo de ações e campanhas educativas e informativas; medidas eficazes no que se refere à detecção precoce e prevenção de doenças; assistência integral às crianças, no sentido de garantir o acesso por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) a consultas com profissionais da área da saúde, exames, tratamentos, medicamentos e demais medidas necessárias; atenção especializada e multidisciplinar, mediante interconsultas e capacitação específica de profissionais voltada para a prevenção, orientação, correção e tratamento de problemas do sistema estomatognático; acompanhamento e tratamento das doenças derivadas da síndrome da respiração bucal, tais como o transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, as alterações orofaciais, a prevalência de más oclusões, a má postura corporal, a obesidade e a síndrome da apnéia/hipopnéia obstrutiva do sono; estimulação da razoável duração do aleitamento materno a fim de prevenir o desenvolvimento de hábitos orais deletérios; parcerias com municípios e órgãos públicos e privados para consecução dos objetivos do programa;
considerando que as crianças da cidade de Salvador que não têm condições de ter um plano privado de assistência à saúde merecem receber um tratamento digno e compatível com as necessidades que os primeiros anos de vida demandam. Nos termos do art. 227 da Constituição Federal, o Estado tem o dever de assegurar à criança o direito à saúde. A fim de garantir o pleno exercício deste direito, revela-se necessário não apenas o tratamento de eventuais doenças que a criança já manifestou, mas sim a realização de amplas campanhas educativas e de exames preventivos para impedir ou detectar precocemente os males que afligem as crianças soteropolitanas. Nesse sentido, com o escopo de viabilizar a assistência integral às crianças, o Programa Municipal de Saúde da Criança abrange a promoção da alimentação saudável e de atividades físicas, a realização de pesquisas e estudos, a adoção de um sistema freqüente de monitoramento médico e odontológico, além de várias outras medidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que encaminhe mensagem a esta Casa Legislativa, acompanhada de Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Saúde da Criança em Salvador.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 107/15

Considerando a grande quantidade de lixo residencial, entulhos, móveis velhos, fogões velhos atirados nas vias públicas da cidade baixa;
considerando que mesmo fazendo a coleta regular desses resíduos através de caminhões compactadores, o Município não tem conseguido satisfazer as necessidades da população no que se refere a manter o bairro limpo;
considerando que essa dificuldade é recorrente da divergência de horários de coleta e principalmente pelo grande número de famílias que residem em vielas e geralmente depositam o lixo depois que o compactador passa na via principal.
considerando que por estas razões as Vias públicas da cidade baixa permanecem sujas e povoadas por mosquitos, ratos, inclusive com risco de entupimentos da rede pluvial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade do Município implantar uma ação de mutirão de limpeza a cada 15 dias na cidade baixa, através das empresas que já vem fazendo o serviço de coleta na comunidade.

Sala as Sessões, 17 de março de 2015.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108/15

Considerando o grande número de pessoas que utilizam a bicicleta como meio de transporte na cidade baixa, especialmente pessoas idosas e adolescentes;
considerando que a pista de exclusividade para pessoas que utilizam bicicletas como meio de transportes, implantadas pelo executivo municipal na Avenida Caminho de Areia, proporcionou mais segurança para esses usuários que por ali transitam;
considerando que nas grandes capitais essa via de transporte já é considerada de fundamental importância, por todos os benefícios que trás, a exemplo de rapidez, segurança e especialmente para a saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade do Município implantar novas faixas exclusivas nas localidades na Avenida Luiz Tarquínio, Avenida Dendezeiros, Avenida Jiquitaia até a calçada e todo o trajeto da Avenida Afrânio Peixoto, conhecida como Subúrbio Ferroviário.

Sala as Sessões, 17 de março de 2015.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 109/15

Considerando a competência do Município estabelecida na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
considerando as políticas públicas desta gestão voltada para a eficiência e eficácia no ensino fundamental;
considerando que a rede escolar da prefeitura está localizada em todo região geográfica da cidade o que certamente promove grande deslocamento do seu corpo funcional e operacional;
considerando que o problema da mobilidade urbana não é apenas de Salvador, mas de qualquer grande cidade brasileira, apesar dos grandes investimentos já realizados;
considerando que o deslocamento diário residência/trabalho de funcionários da rede pública de educação aumenta o gradiente do fluxo de pessoas, seja em transporte público ou individual, contribuindo para o somatório do congestionamento que se forma diariamente nas principais artérias da cidade;
considerando que se os servidores da rede pública de educação fossem lotados próximo de suas residências, não haveria a necessidade de realizar o trajeto que atualmente é feito no seu cotidiano;
considerando que se os servidores de modo geral trabalhassem no bairro ou próximo dele, certamente haveria mais comprometimento do corpo funcional e operacional com a educação;
considerando que o comprometimento levará em consideração a relação interpessoal existente entre professor e comunidade, em face de ser parte integrante de um todo;
considerando que o universo de professores, e servidores de modo geral quando passarem a trabalhar perto da escola, por certo, aumentará a assiduidade e pontualidade, em decorrência de não enfrentar diariamente os congestionamentos e o Stress do dia-dia;
considerando que esta ação irá aumentar o desempenho, qualidade e tempo de dedicação ao magistério e consequentemente melhorando o nível de aprendizagem escolar;
considerando a possibilidade dos profissionais da área de educação ser lotado nas escolas próximo de seu bairro, haverá aumento da autoestima dos servidores com reflexos positivos sobre o ensino fundamental, tão importante para o desenvolvimento do ser humano e consequentemente de nossa cidade;
considerando que esta ação ampliará os horizontes na relação escola e sociedade no tocante a maior participação e interação da família/escola/professor em busca de melhorar a aprendizagem na rede pública de educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a realização do cadastramento do corpo funcional das escolas com o intuito de lotá-los próximos de suas residências.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 110/15

Considerando a importância da categoria dos rodoviários na mobilidade urbana de Salvador;
considerando a pressão psicológica e as situações crônicas de congestionamento enfrentadas diariamente por estes trabalhadores;
considerando que a produtividade desta categoria influência diretamente no dia a dia da população soteropolitana;
considerando a necessidade de melhoria no sistema de mobilidade urbana e identificando o rodoviário como um dos atores deste processo;
considerando o esforço e a necessidade que este trabalhador sofre para manter os horários das centenas de ônibus que saem a serviço da população;
considerando a insatisfação da categoria com o salário e o com a manutenção da carga horária;
considerando que a Propaganda em ônibus Busdoor, tem sido a escolha de muitas empresas de pequeno, médio e grande porte, dos mais variados segmentos do mercado para divulgar seus produtos e serviços;
considerando que atualmente, o transito atinge todos que estão nas ruas: estudantes, trabalhadores, executivos, motoristas, donas de casa etc. E a Propaganda em ônibus tem a melhor relação custo/beneficio entre as mídias externas, alem de ser mais dinâmica na exposição das mensagens e ter visualização muito maior. Esse tipo de mídia circula pelas ruas e avenidas da cidade, no centro e nos bairros, presente no campo visual de pedestres e motoristas ao longo de todo percurso;
considerando que diante de tais argumentos, seria relevante os rodoviários ter direito na arrecadação da verba do *busdoor*.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, as empresas de transporte de Salvador, direcionar percentual da receita de publicidade do *busdoor*, aos rodoviários do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 111/15

Considerando o direito fundamental de natureza social à educação;
considerando que as instituições de ensino atualmente em funcionamento no bairro da Palestina apresentam estrutura precária;
considerando que dentre as instituições de ensino atualmente em funcionamento no Bairro da Palestina, nenhuma destas oferece a educação em tempo integral;
considerando a carência das crianças e adolescentes do bairro da Palestina por centro educacional que lhes ofereça ensino de qualidade e estrutura adequada às suas necessidades;
considerando o conforto que pode proporcionar aos pais de estudantes uma instituição de ensino nestes moldes no bairro da Palestina;
considerando a fundamentalidade da educação em tempo integral no combate à violência e criminalidade;
considerando a importância da educação em tempo integral para o melhoramento do desempenho do corpo discente;
considerando a redução da evasão escolar que pode ser obtida por meio da construção de centro educacional nestes moldes;
considerando o oferecimento de educação nutricional promovido pelos centros de educação em tempo integral;
considerando o benefício que a construção de centro educacional de educação em tempo integral trará para a população do bairro da Palestina;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de Centro Educacional de Educação em tempo integral no bairro da palestina, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
DUDA SANCHES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 112/15

Considerando o direito fundamental de natureza social à educação;
considerando que as escolas atualmente em funcionamento no bairro da Palestina apresentam estrutura precária;
considerando a carência das crianças do bairro da Palestina por centro educacional que lhes ofereça ensino de qualidade e estrutura adequada às suas necessidades;
considerando o benefício que a construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) trará para a população do bairro da Palestina;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no bairro da palestina, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
DUDA SANCHES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 113/15

Considerando o direito fundamental de natureza social à educação;
considerando que as escolas atualmente em funcionamento no bairro de Alto de Coutos apresentam estrutura precária;
considerando a carência das crianças do bairro de Alto de Coutos por centro educacional que lhes ofereça ensino de qualidade e estrutura adequada às suas necessidades;
considerando o benefício que a construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) trará para a população dos bairros de Alto de Coutos, Vista Alegre, Periperi, Nova Constituinte e adjacências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro de alto de coutos em área existente na rua do congo, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de março de 2015.
DUDA SANCHES

Doc. Recg. 03/15

TCM Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Of Nº 758/15

Salvador, 10 de Março de 2015

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a V.Sª o processo nº **08418-14**, relativo às contas do exercício de 2013 desse Município, acompanhado do Parecer Prévio , publicado no Diário Oficial Eletrônica do TCM no dia 12/12/2014, para efeito de guarda dos referidos documentos.

Registre-se o entendimento consolidado na Jurisprudência do STF e do TSE, no sentido de que o julgamento das contas dos Legislativos Municipais é de competência do Tribunal de Contas correlato, pelo que nomina-se a peça decisória de Parecer Prévio, apenas pela inadequação da Constituição Estadual ao entendimento ora referenciado, prevalecendo, contudo, em toda e qualquer hipótese, e exegese firmada pelas Cortes Superiores, apontada, inclusive, na ADI 849/MT, de 23 de abril de 1999.

Por oportuno, informo que a partir deste exercício, a **Cientificação Anual** não mais integrará os processos de prestação de contas, podendo ser consultada e impressa, pelos Srs. Edis, através do endereço **http://consulta.tcm.ba.gov.br** inserindo os dados devidos de acordo com o passo a passo a seguir:

- Campo Código de Acesso, preencher com as letras VER (iniciais da palavra Vereador);
- campo Usuário, digite o número do CPF do Vereador que está efetuando a consulta;
- campo Senha, preencher nessa ordem: os quatro últimos e os quatro primeiros números do mesmo CPF informado.

Não obstante o novo procedimento, em caráter excepcional, o TCM ainda está disponibilizando uma mídia eletrônica, tipo CD-ROM, anexo à contracapa do volume principal dos autos com a cópia integral da dita **Cientificação Anual.**

Atenciosamente,

ANA LUIZA REIS MENDONÇA
Secretária Geral

Ilmo(a) Sr(a)
Presidente da Câmara Municipal
SALVADOR-Bahia

TCM
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

PUBLICADO EM RESUMO NO DOE DE 18/12/14

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS
Processo TCM nº **08418-14**
Exercício Financeiro de **2013**
Câmara Municipal de **SALVADOR**
Gestor: **Paulo Sergio de Sa B Camara**
Relator **Cons. Plínio Carneiro Filho**

PARECER PRÉVIO

Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Câmara Municipal de SALVADOR, relativas ao exercício financeiro de 2013.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, da Constituição Federal, art. 91, inciso I, da Constituição Estadual e art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 06/91, e levando em consideração, ainda, as colocações seguintes:

A Prestação de Contas da **Câmara Municipal de Salvador**, correspondente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. **Paulo Sérgio de Sá B. Câmara**, foi postada nos Correios em 18 de junho de 2014, portanto, em atenção ao prazo estabelecido no art. 8º, § 4º da Resolução TCM nº. 1.060/05, sendo protocolada sob TCM nº 08418/14.

Encontra-se demonstrada nos autos a disponibilização pública destas contas, em respeito ao § 3º do art. 31 da Constituição Federal e ao § 1° do art. 63 da Constituição Estadual e art. 54 da Lei Complementar nº 06/91.

Esteve sob a responsabilidade da 1ª IRCE - Inspetoria Regional de Controle Externo, sediada em Salvador o acompanhamento da execução orçamentária destas contas, oportunidade em que a mesma, no exercício de suas atribuições regimentais, promoveu, mensalmente, o registro de algumas falhas técnico- contábeis e impropriedades, remanescendo questionamentos em relação a empenho a posteriori; classificação irregular de despesa; divergência de informações referentes ao SIGA, dentre outros, conforme se depreende do Relatório Anual.

Na sede deste TCM - Tribunal de Contas dos Municípios, as contas foram submetidas ao crivo dos setores técnicos, que expediram o Pronunciamento Técnico evidenciando a necessidade da emissão de notificação ao gestor, realizada através do Edital nº 232/2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 01 de outubro de 2014 para que o responsável, no prazo regimental de 20 (vinte) dias, trouxesse à colação os esclarecimentos e documentos que entendesse pertinente, sob pena da aplicação de revelia, no sentido de justificar as faltas anotadas, tendo o gestor manifestado-se através do arrazoado de nº 13859/14.

1. ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária destina ao Poder Legislativo Municipal dotações no montante de **R$126.584.000,00** (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil reais), sendo efetivamente repassados **R$123.632.534,16** (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais, dezesseis centavos), enquanto a despesa orçamentária realizada alcançou a mesma quantia de **R$123.244.653,29** (cento e vinte e três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais, vinte e nove centavos) respeitando o limite de **R$123.632.534,16** (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais, dezesseis centavos), previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
De acordo com os Decretos enviados, foram abertos créditos adicionais suplementares, conforme demonstra-se a seguir:

Decreto		Suplementações (R$)	Anulações (R$)
nº	Data		
23.838	25/Mar	1.400.000,00	1.400.000,00
23.839	25/Mar	80.000,00	80.000,00
24.023	27/Jun	900.000,00	900.000,00
24.097	02/Ago	1.115.000,00	1.115.000,00
24.197	02/Set	600.000,00	600.000,00
24.328	04/Out	182.000,00	182.000,00
24.337	09/Out	0,00	500.000,00
24.342	09/Out	0,00	1.951.465,00
24.403	01/Nov	208.000,00	208.000,00
24.448	13/Nov	162.800,00	162.800,00
24.515	03/Dez	0,00	410.000,00
24.521	03/Nov	0,00	90.000,00
24.574	12/Dez	475.000,00	475.000,00
24.631	19/Dez	180.300,00	180.300,00
TOTAL		**5.303.100,00**	**8.254.565,00**

Conforme Decretos emitidos pelo Executivo houve abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor equivalente a **R$5.303.100,00** (cinco milhões, trezentos e três mil, cem reais), tendo como fonte de recursos a anulação de dotação, devidamente contabilizado no demonstrativo de despesa de dezembro/2013, cumprindo, dessa maneira, o artigo 42 da Lei Federal nº 4320/64.

2.1. ALTERAÇÃO ATRAVÉS DE QDD
Houve alteração orçamentárias, através de Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara de Salvador, conforme decretos devidamente anexado aos autos, no valor equivalente a **R$985.100,00** (novecentos e oitenta e cinco mil reais), cumprindo o artigo 42 da Lei Federal nº 4320/64, devidamente demonstrado no quadro abaixo:

Decreto		Alterações (R$)
nº	Data	
1.020/13	31/1/2013	20.000,00
1.441/13	6/6/2013	380.000,00
1.552/13	19/7/2013	205.000,00
1.636/13	2/9/2013	20.000,00
1692/13	2/10/2013	75.000,00
1784/13	19/12/2013	285.100,00
TOTAL		**985.100,00**

2.2. CONTABILIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES
Ocorreram alterações para mais totalizando **R$6.288.200,00** (sendo **R$5.303.100,00** em créditos suplementares e **R$985.100,00** em alterações no QDD), enquanto as alterações para menos somaram **R$9.239.665,00** (sendo **R$8.254.565,00** em créditos adicionais e **R$985.100,00** em alterações no QDD), constatando-se que tais valores foram devidamente contabilizados nos Demonstrativos da Despesa de dezembro, tanto da Prefeitura (encadernação anexa à Prestação de Contas do Executivo), quanto da Câmara.

3. DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL – DHP
Os Balancetes foram assinados pelo Contador Sr. Hilton de Abreu Santa Ritta, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade nº BA-006516/O-3, sendo apensada, durante a defesa, a de Declaração de Habilitação Profissional – DHP eletrônica, cumprindo o disposto na Resolução n° 1.042/12, do Conselho Federal de Contabilidade.

4. RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS
Constata-se a seguinte Movimentação Financeira da Câmara no exercício financeiro de 2013 (fl. 231)discriminada no quadro a seguir:

Receita (R$)		Despesas (R$)	
Saldo Exerc. Anterior	689.981,29	Despesa orçamentária paga	123.592.863,70
Duodécimos	123.632.534,15	Dispêndios Extraorçamentários	21.742.058,94
Recebimentos Extraorçamentários	21.512.311,75	Devolução	113.172,28
		Saldo para o Exercício Seguinte	386.732,28
Total	**145.834.827,20**	**Total**	**145.834.827,20**

O Balanço Orçamentário da Câmara (fl. 231), demonstra Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários de **R$21.512.311,75** e **R$21.742.058,94**, respectivamente, não havendo assim obrigações a recolher ao final do exercício.

5. RESTOS A PAGAR
Para os fins do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja aferição do seu cumprimento dar-se-á no último ano de mandato da legislatura 2013/2016,

convém registrar que a Disponibilidade Financeira da Câmara foi de **R$348.360,41**, que, uma vez deduzidas das Consignações de **R$171,12** resulta numa disponibilidade de caixa no valor equivalente a **R$384.189,28**, revelando-se insuficiente para a satisfação dos Restos a Pagar do exercício de que se trata, inscritos no valor de **R$384.210,41**, muito embora seja de pequena monta, conforme se vê no quadro a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
(+) Caixa e Bancos	348.360,41
(+) Haveres Financeiros	0,00
(=) Disponibilidade Financeira	348.360,41
(-) Consignações e Retenções	171,12
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores	0,00
(=) Disponibilidade de Caixa	**348.189,29**
(-) Restos a Pagar do exercício	**348.210,41**
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(=) Saldo	**(21,12)**

6. INVENTÁRIO
Consta nos autos o Inventário apresentando os bens patrimoniais sob responsabilidade da Câmara, com os devidos números de tombo, além de identificar, durante a defesa, a relação contendo os agentes responsáveis pela guarda e administração dos bens, em cumprimento ao item 1 do art. 10 da Resolução TCM nº 1.060/05.

O Inventário totaliza **R$7.431.153,72**, todavia, o Balanço Patrimonial da Câmara de 2013 (fls. 232 a 235), registra **R$10.460.796,44**, apresentando uma divergência de **R$3.029.642,72**, referindo-se à ausência do inventário dos Bens Imóveis, informação que não foi enviada junto à relação de Bens Móveis. Na diligência final, encaminhou-se o Demonstrativo de Bens Imóveis devidamente assinado pela Comissão de Controle do Patrimônio da Câmara Municipal de Salvador.

7. DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO
A realização de gastos com a folha de pagamento deu-se em valores inferiores a 70% (setenta por cento) dos recursos destinados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal de Salvador, atendendo ao quanto disposto no § 3º, do art. 29-A da Constituição Federal, haja visto o dispêndio a este título de **R$78.858.365,34** (setenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais, trinta e quatro centavos), equivalente a **63,78%** dos duodécimos transferidos.

8. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS
Segundo o Pronunciamento Técnico, o valor total de **R$7.395.621,00** (sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e hum reais) percebido a título de subsídios, respeita o limite previsto no inciso VII, do art. 29-A da Constituição Federal, por ser inferior a 5% (cinco por cento) da receita do Município, bem como ficou constatado a obediência à Lei Municipal nº 8.362, de 29/10/2012, que fixou o subsídio dos Vereadores, incluindo o Presidente, no valor correspondente a **R$15.031,75** (quinze mil, trinta e hum reais, setenta e cinco centavos).

9. LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL
A despesa com pessoal da Câmara Municipal, apurada neste exercício, foi no montante equivalente a **R$99.564.449,16** (noventa e nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, dezesseis centavos), correspondente a **2,38%** da Receita Corrente Líquida Municipal, não ultrapassando, consequentemente, o limite definido no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n° 101/00 – LRF.

10. DIÁRIAS
No exercício em exame, a Câmara Municipal realizou despesas com diárias no valor de **R$15.890,60** (quinze mil, oitocentos e noventa reais, sessenta centavos), correspondendo a 0,02% da despesa com pessoal de **R$99.564.449,16** (noventa e nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, dezesseis centavos).

11. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
Consta nos autos a publicação dos demonstrativos dos Relatórios de Gestão Fiscal relativo a todos os quadrimestres, em cumprimento ao art. 7° da Resolução TCM n°1065/05 e ao estabelecido no § 2°, do art. 55, da Lei Complementar n° 101/00.

12. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
O Relatório Anual de Controle Interno apresentado não demonstra os resultados das ações de controle, além de não identificar sugestões resultantes do acompanhamento da execução orçamentária, descumprindo os requisitos preconizados no art. 17 da Resolução TCM nº 1120/05, bem como as exigências legalmente dispostas no art. 74, incisos I a IV da Constituição Federal e art. 90, incisos I a IV, da Constituição Estadual.

13. DECLARAÇÃO DE BENS
Durante a defesa, o gestor anexa sua Declaração de Bens Patrimoniais (650 a 653), cumprindo o que determina o art. 11 da Resolução TCM n° 1.060/05.

14. TERMO DE OCORRÊNCIA TCM Nº 30846/11
Esta Corte de Contas julgou o Termo de Ocorrência nº 30846/11, aplicando ao ex-Presidente multa de **R$1.500,00** (hum mil, quinhentos reais), em face de situação instalada na Câmara Municipal de Salvador decorrente do quantitativo excessivo de cargos em comissão, configurando descumprimento dos incs. II e V do art. 37 da Constituição Federal, além da inobservância dos princípios constitucionais da Administração Pública, em especial da razoabilidade, da moralidade, da isonomia e da proporcionalidade.

Determinou-se, ainda, que o atual Presidente da Câmara adote providências no prazo de até 180 dias, com o intuito de equilibrar a situação anômala do quadro de pessoal do Poder Legislativo, mediante realização de concurso público, limitando o quantitativo de cargos em comissão às hipóteses previstas no inc. V, do art. 37 da Constituição Federal, observados os princípios constitucionais, em particular o relativo à proporcionalidade, aplicáveis à Administração Pública.

Em atenção ao decisório o Gestor encaminhou à 1ª IRCE o expediente protocolado sob o nº 16571/13, sendo o mesmo anexado aos autos, no qual informa que "*foram exonerados os 06 (seis) ocupantes de Cargos em Comissão de Assessor Jurídico, e os 10 (dez) ocupantes de Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Comissão, em virtude da convocação dos aprovados co Concurso Público nº 01/2010*". Todavia, no Mapa Comparativo existente nos autos (fl. 511), observa-se que no período de janeiro a agosto de 2013, os cargos efetivos passaram de 204 para 262, em contrapartida, os comissionados de 831 para 984, demonstrando, assim que as medidas adotadas são bastante **tímidas**, de modo que reitera-se à atual administração a adoção das providências necessárias para o devido cumprimento da determinação prevista na Deliberação nº 30846/11.

VOTO

Diante do exposto, com fundamento no art. 40, inciso II combinado com o art. 42, todos da Lei Complementar nº 06/91, é de se emitir parecer prévio pela **aprovação, porém com ressalvas**, das contas da **Câmara Municipal de Salvador**, correspondentes ao processo TCM nº 08418/14, referentes ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. **Paulo Sérgio de Sá B. Câmara**.

Registre-se que o julgamento das contas do Legislativo Municipal é de competência exclusiva do Tribunal de Contas, de acordo com entendimento consolidado na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, não cabendo ulterior deliberação por parte da Câmara Municipal.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2014.

Cons. Fernando Vita
Presidente em Exercício

Cons. Plínio Carneiro Filho
Relator

Este documento foi assinado digitalmente conforme orienta a resolução TCM nº01300-11. Para verificar a autenticidade deste parecer, consulte o Sistema de Acompanhamento de Contas ou o site do TCM na Internet em www.tcm.ba.gov.br e acesse o formato digital assinado eletronicamente.

ATA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2015.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR LEANDRO GUERRILHA (*ad hoc*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ANTÔNIO MÁRIO, ARNANDO LESSA, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ELIEL, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KÁTIA ALVES, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUICA, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios diversos da Secretaria de Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Salvador (PMS); Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios; Projetos de Lei n.s 61/15 do vereador Eliel, 62/15 do vereador Pedrinho Pepê, 63/15 do vereador Orlando Palhinha, 64/15 do vereador Everaldo Augusto, 65/15 da vereadora Aladilce Souza e 66/15 do vereador Paulo Magalhães Júnior; Projetos de Resolução n.s 10/15 do vereador Edvaldo Brito, 11/15 da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e 12/15 do vereador Cláudio Tinoco; Projetos de Indicação n.s 104 e 105/15 do vereador Pedrinho Pepê, 106/15 da vereadora Vânia Galvão, 107 e 108/15 do vereador Vado Malassombrado, 109/15 do vereador Euvaldo Jorge, 110/15 do vereador J. Carlos Filho e 111 a 113/15 do vereador Duda Sanches; Requerimentos n.s 119 a 121/15 do vereador Léo Prates, 122/15 do vereador Cláudio Tinoco, 123 a 125/15 do vereador Everaldo Augusto e 126 a 129/15 da vereadora Aladilce Souza; Projeto de Decreto Legislativo n. 03/15 do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM); Moções n.s 05/15 da vereadora Vânia Galvão e 06/15 do vereador Léo Prates. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Léo Prates lamentou o falecimento do médico pediatra Nélson Barros. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Vânia Galvão, nos dias 18 e 19 de março; Ana Rita Tavares, no dia 11 de março; e Leandro Guerrilha, também no dia 11 de março. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito secundou a fala do vereador Léo Prates e lembrou que Nélson Barros,

homem de caráter, chegou a ser perseguido em concurso para a docência na Universidade Federal da Bahia (UFBA), ocasião em que o apoiou. Pediu moção de apreço pelo aniversário da TV Aratu. O Senhor presidente Geraldo Júnior disse que não mais haveria tolerância com o uso excessivo de questões de ordem e prolongamento do tempo de fala, em respeito aos vereadores inscritos. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza também se associou ao vereador Léo Prates e contou ter conhecido Nélson Barros quando era sindicalista e ele, secretário, observando que, no fim da vida, ele era líder sindical. Também cumprimentou o Hospital Martagão Gesteira pelos seus 50 anos. Em comunicação inadiável, o vereador Cláudio Tinoco parabenizou a condução da Sessão pelo Senhor presidente Geraldo Júnior e associou-se à família do falecido deputado federal Luís Eduardo Magalhães, que teria completado 60 anos de idade no dia anterior. Elogiou-o e pediu, em sua homenagem, um minuto de silêncio, que foi observado. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão solicitou, em vista da possível votação do dia seguinte, que seus projetos fossem nela apreciados, já que estará ausente e há precedente na Casa quanto a essa possibilidade. O Senhor presidente disse que, diante do precedente, consultaria as lideranças a respeito. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu uma força-tarefa pelo novo Regimento Interno (RI). Pediu também atenção dos vereadores à Reforma Política sobre a qual se vem discutindo em Brasília, contando ter havido, no dia anterior, evento a respeito na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), ao qual compareceu, e lamentando a ausência, nele, de quase todos os vereadores. Pediu audiência pública para que a voz dos vereadores possa ser ouvida quanto à Reforma. O Senhor presidente informou à vereadora Vânia Galvão que as lideranças já haviam sido consultadas e que seu pedido seria submetido ao Plenário no dia da votação. Em comunicação inadiável, o vereador Luiz Carlos Suica informou que, em reunião da Oposição, decidiu-se pela realização de reunião, no dia 30, sobre o assunto trazido pelo vereador Kiki Bispo, o qual apoia. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão pediu a antecipação da decisão sobre o seu pedido, uma vez que já havia consenso entre as lideranças. O Senhor presidente explicou que, seguindo-se entendimento firmado na Casa, somente por ocasião da votação isso seria feito. No **Pinga-Fogo**, inicialmente ocupou a Tribuna o vereador Carlos Muniz, que discorreu sobre o Projeto de Lei n. 210/14, que estipula o Plano Plurianual (PPA). O edil leu o parágrafo 1º do art. 161 da Lei Orgânica do Município (LOM) e o art. 3º do referido Projeto, que fala sobre a vigência do PPA. Considerou inconstitucional o efeito retroativo que se pretende e opinou que o chefe do Executivo deve suprir esse vício para, então, o Projeto ser votado pela Casa. Observou que Tribunais de Contas têm rejeitado contas devido a problemas dessa ordem e contou ter debatido o assunto junto à Oposição. Em aparte, o vereador Everaldo Augusto parabenizou o orador pela compreensão sobre o assunto e declarou apoiar o entendimento de que o prefeito deve retirar o Projeto de pauta. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza também parabenizou o orador e opinou que o prefeito, através da retroatividade, quer regularizar gastos realizados em 2014 sem previsão no PPA. Por fim, o orador fez um questionamento à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e ao TCM, quanto a ser possível a aprovação de peça orçamentária com efeito retroativo. O vereador Luiz Carlos Suica opinou que o Senhor presidente já fora mais tolerante. Em aparte, associou-se a vereadora Aladilce Souza. Continuando, o orador considerou muito importante a participação, na reunião da Oposição, do vereador Carlos Muniz, a quem elogiou. Considerou ainda que o debate fortalece a Oposição, que deseja dar transparência aos processos. Parabenizou todos os vereadores que compõem sua bancada e defendeu a realização de um seminário sobre a Reforma Política. O Senhor presidente declarou respeitar todos os edis, especialmente as mulheres, e voltou a explicar que submeterá ao Plenário, no dia da votação, a solicitação da vereadora Vânia Galvão, ressaltando que, *a priori*, entende já haver precedente na Casa. Pela ordem, o vereador J. Carlos Filho solicitou a retirada do Projeto de Lei n. 16/15. O vereador Léo Prates lembrou que o Projeto sobre o Plano Plurianual (PPA) está na Casa desde setembro do ano passado e pediu que se observasse o tempo de tramitação dos projetos na ALBA e no Congresso Nacional. Pediu que também fossem observadas as leis da Casa, como a de n. 8.535/13, que prevê, em seu art. 4º, ajuste do PPA. Disse que a Constituição também prevê esse mecanismo, e que os que lhe são contrários agem em prejuízo dos mais pobres, atingindo os programas que os beneficiam, os quais listou. Agradeceu ao PTN por haver apoiado o programa *Primeiro Passo*. Em aparte, o vereador Carlos Muniz disse não ter ido à Tribuna para discutir o Projeto em questão, mas, apenas, apontar para o fato de a medida defendida pelo orador retroceder a Orçamento já findado (o de 2014), o que questionou quanto a ser possível. O vereador Léo Prates lembrou que a Lei Orçamentária Anual (LOA) foi aprovada na Casa e disse que, portanto, ela é que deveria responder esse questionamento. A vereadora Vânia Galvão criticou o fato de escola pública receber o nome de "Tereza Matta Pires", em referência a uma pessoa viva, o que é vedado por lei. Considerou o fato um exemplo da tradição da família do ex-governador Antônio Carlos Magalhães em batizar bens públicos com nome de parentes, pois se trata da filha do ex-governador. Pediu apoio à Liderança do Governo para que fosse desfeita essa situação. Comentou sobre o seminário na ALBA referente à Reforma Política, ao qual também compareceu, assim como os vereadores Kiki Bispo e Everaldo Augusto. Contou que a tônica das discussões foi o financiamento público de campanha, e que se firmou entendimento quanto à urgência da Reforma Política, com Assembleia Constituinte para tanto, em razão da perspectiva de que os atuais membros do Congresso não fariam uma reforma que desatendesse seus interesses. Pediu discussão da Casa sobre o assunto. Também comentou as manifestações do domingo, dizendo ver, no cerne das inquietações que as motivaram, o financiamento privado de campanha, que torna as empresas os verdadeiros "eleitores". Defendeu o fim da corrupção sistêmica e histórica, citando frase do ex-governador Octávio Mangabeira segundo a qual "os males da democracia se curam com mais democracia" – e não, com ruptura da ordem constitucional, acrescentou a oradora. O Senhor presidente informou que, após as Representações Partidárias, seria exibido documentário sobre o poeta Castro Alves. O vereador Moisés Rocha cumprimentou a todos. Em seguida, comentou sobre a ocupação da sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) por cerca de seis mil integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). Observou que esses trabalhadores acreditam que a reforma agrária é o caminho para o desenvolvimento do País e que eles marcharam, também, para lembrar o Massacre de Eldorado dos Carajás. Ressaltou a responsabilidade da União e dos Estados na resolução dos problemas que envolvem a terra, lembrou que a Bahia tem o maior número de acampados, e pediu que o governador Rui Costa desse prosseguimento aos avanços realizados pelo ex-governador Jaques Wagner. Em aparte, o vereador Hilton Coelho ressaltou a importância da caminhada do MST e acrescentou à problemática da terra o agronegócio, considerando-o uma espécie de contrarreforma agrária. Em seguida, informou a realização, no dia seguinte, de caminhada dos movimentos populares urbanos, a partir das 9h, com encontro no Centro Administrativo da Bahia (CAB). Retomando a fala, o orador criticou o deputado federal José Carlos Aleluia pelo tratamento dado aos trabalhadores sem-terra, e leu fala do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sobre o deputado, suas práticas carlistas, prepotência e arrogância. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Henrique Carballal parabenizou o povo brasileiro que saiu às ruas na sexta-feira, para defender a presidente Dilma Roussef, e no domingo, para criticá-la, confirmando a consolidação da democracia no País. Comentou sobre a manifestação do domingo, que ocorreu pela manhã e pela tarde, e questionou sobre a não-participação do *Movimento Passe Livre*. Comentou, também, sobre a operação da Polícia Federal (PF) batizada de "Que país é esse?", que culminou com a prisão de um ex-diretor da Petrobras que movimentou 20 milhões de euros mesmo após a deflagração da *Operação Lava-Jato*. Disse que é preciso acabar com a corrupção para melhorar os serviços públicos e lembrou o *impeachment* do ex-presidente Fernando Collor. Em aparte, o vereador Cláudio Tinoco contou ter ido à manifestação do domingo. Disse que o brasileiro não aguenta mais corrupção, que tem ouvido muitas queixas não só da chamada "elite branca" e dos pejorativamente chamados "coxinhas", e desejou que não fosse a população a pagar pela corrupção. Continuando, o orador criticou postagem de uma foto em rede social com o comentário de que não havia negros na manifestação de domingo. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha solicitou ampliação do prazo para envio de sugestões à reforma do RI. O Senhor presidente esclareceu que o prazo fora fixado pelo Colégio de Líderes, instância a que deve ser submetido o pedido. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo associou-se à solicitação de extensão do prazo, inclusive em razão de a Reforma Política estar sendo discutida, podendo impactar na LOM e no RI. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito explicou que as sugestões enviadas serão apreciadas pelo Colégio de Líderes, quando, então, os edis poderão novamente se manifestar. Opinou que o prazo, portanto, deveria ser mantido, com o quê concordou o Senhor presidente, embora ressalvando não ser contra sua dilação. O vereador Luiz Carlos Suica parabenizou as atividades do dia 13 de março sobre a Petrobras e sobre as mulheres, dizendo que foram realizadas por pessoas acostumadas a fazer manifestações independentemente de quem esteja no Governo. Sobre as manifestações do dia 15, disse não querer desmerecê-las, mas criticou os que pediam *impeachment* da presidente da República e intervenção militar. Afirmou que o PT quer o enfrentamento à corrupção e "corta a própria carne" para isso, mas não aceita que pessoas historicamente associadas ao maltrato aos trabalhadores venham, neste momento, agir como se fossem exemplos de correção. Em aparte, o vereador Moisés Rocha observou que alguns dos presentes no Plenário lutaram contra a repressão, para que hoje houvesse liberdade de expressão. O vereador Luiz Carlos Suica criticou o fato de manifestantes usarem camisas da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), entidade corrupta e despótica. A vereadora Ana Rita Tavares declarou sua satisfação em falar, pela primeira vez, em nome do Partido Ecológico Nacional (PEN), o qual tem íntima identidade com suas plataformas voltadas ao meio ambiente e aos animais. Explicou que o novo partido ainda não atuava em Salvador, o que passa a acontecer com o seu ingresso, que se dá na condição de presidente municipal. Explicou ainda que o partido integra a base do prefeito e que ele lutará intensamente pelos animais. Comentou o clamor das ruas, em que se mostram a descrença e a insatisfação com a classe política. Disse que o PEN almeja o fortalecimento do estado democrático de direito, com moralidade, ética e transparência, e também a colaboração com o trabalho do prefeito ACM Neto. Concluiu dizendo que trabalhará pelo fortalecimento do partido em nível estadual. O vereador Duda Sanches desejou que os tempos partidários fossem repartidos de maneira mais democrática, o que disse esperar ocorrer com a reforma do RI. Em aparte, associou-se o vereador Edvaldo Brito, contando a situação do vereador Leandro Guerrilha que, em seguida, também em aparte, ratificou a fala do colega, informando que, há mais de dois meses, espera para falar pelo tempo do seu partido, o que, possivelmente, não acontecerá mais uma vez, devido à queda de *quorum*. Retomando sua fala, o orador informou que, de 22 a 24 de abril, vereadores de todo o Brasil estarão em Brasília participando de evento sobre a Reforma Política, e criticou o chamado coeficiente eleitoral e a proposta de mandato de dois anos para vereadores. O Senhor presidente Kiki Bispo solicitou que a Diretoria Legislativa apresentasse o cálculo tomado como base para a divisão dos tempos partidários. O vereador Léo Prates considerou um aprendizado cada fala do vereador Edvaldo Brito, a quem parabenizou pela reforma do RI. Criticou a existência, no Brasil, de mais de 30 partidos, considerando não ser isso democracia. Informou a realização de reunião da CCJ no dia seguinte, às 13h, no Salão Nobre, quando seria encerrada a votação iniciada em 11 de março. Em seguida, comentou a respeito de questões que vêm sendo debatidas sobre a mudança do cálculo da outorga onerosa. Disse que uma delas diz respeito à necessidade de a matéria ser tratada por lei específica ou constar do próprio PDDU e, nesse sentido, citou a Lei n. 8.618/2008, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia. Disse que outra questão se refere ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Fundurbs), cuja existência não é prevista no Estatuto da Cidade. Por fim, explicou que à CCJ cabe a avaliação sobre a constitucionalidade e a técnica legislativa do Projeto, e não, juízo de mérito, razão pela qual, em não havendo inconstitucionalidade nem má técnica, a discussão teria continuação na Comissão presidida pelo vereador Arnando Lessa. O vereador Cláudio Tinoco disse não caber preconceito quanto a que tipo de pessoa estava nas manifestações de domingo. Citou a fala da presidente Dilma Roussef sobre a corrupção ser antiga e reconheceu ser ela motivo para a prisão de políticos nos últimos 12 anos, com papel ativo de instituições como o Ministério Público (MP) e a PF. Observou que ainda há muita corrupção a se combater, visto que, no recente escândalo em torno da Petrobras, houve manipulação de propina mesmo após a prisão de quem a manipulava. Considerou ser, essa, uma responsabilidade de muitos, mas, principalmente, do Executivo federal. Comentou o impacto desses fatos no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), que, do patamar de 7,6%, vem caindo para zero ou, talvez, para uma recessão, e expôs informações e dados exemplificativos dessa queda. Também comentou a queda da arrecadação e concluiu pedindo que a Casa debatesse essas questões, que afetam a vida da população. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha informou a realização de seminário, no dia seguinte, sobre entidades carnavalescas, no Centro de Convenções. O vereador Edvaldo Brito declarou-se feliz em poder usar seu tempo partidário para se dirigir aos colegas presentes e lamentou a ausência do vereador Duda Sanches. Parabenizou o discurso do vereador Léo Prates e comentou sobre a propriedade do conceito de "lei específica". Disse recear que um "rolo compressor" pudesse afetar o tratamento da matéria em questão, levando-a ao Judiciário. Mencionou comentário do vereador Luiz Carlos Suica sobre a outorga onerosa e pediu a esse edil para que pudesse saber mais a respeito, prometendo-lhe formar uma opinião. Sobre o PPA, defendeu que sua discussão não fosse prejudicada pela politização. Reiterou sua preocupação com o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos (ITIV) e contou que o Procurador-Geral de Justiça entrará com ação contra defeito por ele já apontado, lamentando que instâncias externas sempre assumam aquilo que seria da incumbência da Casa. O vereador Isnard Araújo saudou a todos e, em seguida, voltou a explicar sobre o Projeto de sua autoria que pretende regular o uso de celulares e congêneres em templos religiosos de qualquer natureza. Disse que nunca poderia ter imaginado a repercussão que causaria sua fala sobre a necessidade de se criar um centro de reabilitação para viciados no aplicativo *WhatsApp*, e declarou-se impulsionado a fazê-lo, em

virtude da quantidade de apoio que vem recebendo. Em aparte, o vereador Leandro Guerrilha considerou que a notícia que divulgou essa intenção do colega como sendo real pode ter querido desmerecê-lo, mas acabou o favorecendo. Considerou que o problema não é o aplicativo em si, mas, o uso que se faz dele, lembrando os problemas que ele causa no trânsito e nas famílias. De volta com a palavra, o orador parabenizou Ricardo Luzbel e Samuel Celestino por tornarem seu Projeto conhecido não só em Salvador. Disse estar convencido de que o uso excessivo do aplicativo é um grave problema, mas lamentou que a imprensa escutasse uma coisa e escrevesse outra. O vereador Arnando Lessa reconheceu a solidez do processo democrático no País, observando que em ambas as manifestações realizadas não houve ameaças ou perseguições. Disse também desejar a prisão dos corruptos, diferentemente da postura de alguns que pela primeira vez foram a uma manifestação popular e que, quando no poder, reprenderam manifestações do tipo. Lembrou que a eleição de 2014 foi livre e democrática e que uma pequena diferença legitimou o prefeito ACM Neto. Criticou os que apoiam a volta da Ditadura e agridem a presidente Dilma Roussef. Desejou que as forças políticas fizessem as ações necessárias para que o País volte a crescer. Declarou-se orgulhoso de seus cinco mandatos na Casa e lembrou sua proposta de Emenda à LOM que criou o Conselho do Carnaval, único instituído e regulamentado pela própria LOM. Informou que seria realizada uma reunião no dia seguinte, em resposta ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) feito com o MP, e defendeu que o Conselho não pode ser manipulado. Em aparte, o vereador Leandro Guerrilha declarou seu apoio. Finalizando, o orador mencionou a ideia do vereador Léo Prates de tornar permanente a Comissão Especial do Carnaval. O vereador Gilmar Santiago associou-se às falas dos vereadores da Oposição sobre as recentes manifestações populares. Lembrou o período em que as vozes se levantavam mesmo sem haver espaço democrático, observando que, hoje, vive-se o mais longo período democrático da história do País, para o qual o PT colabora através do fortalecimento de instituições como a Controladoria-Geral da União (CGU) e PF. Observou ainda que, na atual democracia, vê-se até mesmo pregação pró-Ditadura nas ruas. Sobre as insatisfações originadoras dos protestos, defendeu que a Casa discutisse a Reforma Política, e condenou o chamado "mandato-tampão" que vem sendo nela ventilado. Criticou o distanciamento entre a população e os políticos, e também os políticos outrora envolvidos em corrupção que, hoje, pregam contra essa prática. Citou vídeo do ex-ministro Geddel Vieira Lima e fala do deputado federal José Carlos Aleluia que criminaliza o MST, associando-se ao deputado federal Valmir Assunção, que apoia esses trabalhadores. Comentou episódio em que um grupo do MST foi criticado por jantar em restaurante sofisticado de Salvador, dizendo que a ocupação desse e de outros espaços por pessoas antes excluídas é algo que desagrada os opositores do Governo Federal. O vereador Carlos Muniz expôs as denúncias que recebeu sobre a precariedade de postos de saúde do Município. Pediu que a Comissão de saúde fosse até o posto da Rua Carlos Gomes, onde o elevador está sempre quebrado e faltam itens básicos de higiene pessoal, em razão de funcionários terceirizados, por não receberam remuneração, absterem-se de seu serviço. Contou sobre o posto da Engomadeira, há dois meses fechado para uma reforma que não acontece, situação semelhante ao posto de Tancredo Neves, há um ano e meio fechado. Criticou a reforma do posto do Saboeiro, há dois anos fechado, que se limita a pintura, opinando que, ainda que se cuidasse de toda a estrutura, não adiantaria muito, já que faltam profissionais. Explicou que o Subúrbio encontra-se sem atendimento, o que leva os pacientes de lá a recorrer ao posto da Carlos Gomes, onde também não encontram atendimento. Lembrou que o prefeito prometeu, na campanha eleitoral, cuidar da Saúde, e pediu que isso fosse fiscalizado agora. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza parabenizou o orador e disse que a Comissão de Saúde já fez cronograma de visitas aos postos de saúde, sobre os quais fará relatório minucioso. Em aparte, o vereador Toinho Carolino também parabenizou o orador e contou estar fazendo um levantamento sobre a saúde municipal, da qual falará na próxima semana. O vereador Carlos Muniz disse que, enquanto se fala do abarrotamento dos hospitais, esquece-se de que isso decorre, em grande parte, da falta de postos para atendimentos mais simples, e contou caso, em Sussuarana, de posto que sequer tinha gaze e esparadrapo para pequenos curativos. O vereador Pedrinho Pepê disse se assustar com o dito pelo vereador Carlos Muniz, lembrando que o edil contava com o apoio do prefeito. Disse, ainda, que a Prefeitura recebeu os postos arrebentados e está tentando resolver a situação de todos eles. Em aparte, o vereador Joceval Rodrigues agradeceu a intercessão do PMDB. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Kiki Bispo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Aladilce Souza, Geraldo Júnior, Léo Prates, Odiosvaldo Vigas e Toinho Carolino.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 538/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Decreto Legislativo 944/2010, **RESOLVE**:

Promover para a letra "S", na Tabela de Gratificação por Avanço de Competência do cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, o servidor ANTONIO SILVINO CARBALLAL, cad. 3.238, a partir de 10 de março de 2015. Salvador, 12 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 611/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
CARLOS ALEXANDRE DE JESUS	15.423	G 06	G 08	01/03/2015
KESSIA GLEICE DE OLIVEIRA COSTA	14.839	G 07	G 08	01/03/2015
SUEDA SILVA RAMOS DE JESUS	14.334	G 14	G 25	01/03/2015
NELIAN EVANGELISTA DE SOUSA	14.191	G 08	G 09	01/03/2015
MARIA DE FATIMA BISPO DOS SANTOS	14.337	G 07	G 08	01/03/2015
FERNANDO DA SILVA TORRES	14.192	G 06	G 07	01/03/2015
JAIR BAHIA CHASTINET	14.511	G 23	G 27	01/03/2015
TIAGO LUZ ALMEIDA	12.745	G 15	G 17	01/03/2015
JOSENILDA DE MOURA BARBOSA	11.720	G 04	G 05	01/03/2015
ANA CRISTINA MATIAS PAIM DE CARVALHO	14.336	G 16	G 25	01/03/2015
DAIANE SILVA DOS SANTOS	14.229	G 18	G 29	01/03/2015
PATRICIA TELES CRISTO SAMPAIO	14.869	G 10	G 22	01/03/2015
SIDNEI RODRIGUES SAMPAIO	14.374	G 20	G 23	01/03/2015
VALMIR SILVA MATOS	14.765	G 23	G 29	01/03/2015
JAIME DE JESUS LEAL	13.222	G 18	G 27	01/03/2015
INDIRA MELO FALCÃO	12.153	G 18	G 27	01/03/2015
DANIELA SILVA DOS SANTOS	15.291	G 07	G 13	01/03/2015
HEVERTON ANDRADE FERREIRA	14.176	G 13	G 15	01/03/2015
RUTE FONSECA DOS SANTOS PEREIRA	15.495	G 05	G 17	01/03/2015
FERNANDO ROBERTO SANTOS DUARTE	15.509	G 04	G 23	01/03/2015
FERNANDA PINHEIRO CUNHA	14.545	G 05	G 06	01/03/2015
MÁRCIO COSTA VITORINO	14.642	G 05	G 06	01/03/2015
RAILDA PAZ COSTA DE OLIVEIRA	11.270	G 05	G 06	01/03/2015
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA FILHO	10.906	G 17	G 21	01/03/2015
JULIANA OLIVEIRA DE JESUS SOARES	12.698	G 12	G 19	01/03/2015
ELBA CRISTINA VIANA SILVA	15.587	G 16	G 17	01/03/2015
NEUZA BISPO DOS SANTOS	13.687	G 12	G 07	01/03/2015
IRMA TAMARA MARTINEZ ARAVENA	14.252	G 23	G 29	01/03/2015
WASHINGTON SABACK DIAS DOS SANTOS JUNIOR	15.453	G 23	G 29	01/03/2015
THIAGO BARUDE ARAUJO GOMES	15.452	G 23	G 26	01/03/2015
FATIMA JACI LOBO MACIEL	15.524	G 21	G 29	01/03/2015
MARIA SHIRLEY GOMES DO NASCIMENTO	11.248	G 22	G 29	01/03/2015
RITA DE CASSIA MACHADO DA CONCEIÇÃO	15.029	G 18	G 15	01/03/2015
ROSANE MACHADO DOS SANTOS	15.593	G 05	G 07	01/03/2015
RODOLFO JOSÉ DA SILVA RAMOS	15.490	G 19	G 22	01/03/2015
TANIA DONISETE MARQUES SILVEIRA	15.552	G 20	G 22	01/03/2015
RONALDO MENEZES DE MACEDO	15.262	G 04	G 07	01/03/2015
MOACIR SILVA DE SOUZA	15.523	G 14	G 07	01/03/2015
VALDIR DE JESUS SANTOS	13.864	G 11	G 10	01/03/2015
PAULO CESAR SANTOS BARBOSA	12.517	G 06	G 07	01/03/2015
MADSON VINICIUS DE ALMEIDA MENESES	15.419	G 03	G 04	01/03/2015
ALBERTO AMERICO DE FREITAS JUNIOR	15.209	G 17	G 13	01/03/2015
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	12.523	G 11	G 07	01/03/2015
SUSE MORAIS DIAS ASSUNÇÃO	14.471	G 05	G 08	01/03/2015
DENILSON DA SILVA	15.424	G 05	G 06	01/03/2015
FERNANDO ANTONIO DANTAS RALIN	15.202	G 06	G 22	01/03/2015
MYRNA SALDANHA DE CAMPOS	14.419	G 04	G 05	01/03/2015
QUILIANE CORDEIRO DO ROSARIO	14.418	G 03	G 05	01/03/2015
SELMA DE JESUS CRUZ DE OLIVEIRA	14.420	G 04	G 05	01/03/2015
RENAN DA SILVA MATOS	10.934	G 21	G 29	01/03/2015
KATIA MARIA SOARES PINA MENDONÇA	14.486	G 23	G 29	01/03/2015
ROBERTO BARBOSA SANTOS	15.595	G 16	G 23	01/03/2015
JANIO FERREIRA GONÇALVES	15.599	G 16	G 15	01/03/2015
JOSÉ LOURIVAL SANTANA SILVA	14.400	G 07	G 09	01/03/2015
LIVIA CRUZ DOS SANTOS CARVALHO	14.392	G 08	G 06	01/03/2015
JUDILENE DE AZEVEDO SANTANA	13.441	G 16	G 14	01/03/2015
TAMARA THAIS NOGUEIRA MACHADO	13.962	G 04	G 05	01/03/2015
DAIANE LEMOS PEREIRA MARQUES	15.355	G 07	G 09	01/03/2015
MARCOS ALEXANDRE FERREIRA	15.353	G 05	G 09	01/03/2015
ALBERTO DE JESUS NOBRE	10.869	G 07	G 08	01/03/2015
ANA LUCIA BARROS ROCHA	11.131	G 22	G 26	01/03/2015
LIVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	15.326	G 10	G 06	01/03/2015
RAFAELA DAYANE CARDOSO DE SOUZA	15.278	G 22	G 19	01/03/2015
ARIVALDO CERQUEIRA DOS SANTOS	10.728	G 17	G 29	01/03/2015
EDNA DO NASCIMENTO SANTOS MOREIRA	15.446	G 19	G 12	01/03/2015
ANTONIO TADEU SANTOS VIGAS	15.413	G 10	G 12	01/03/2015
ELIAS SILVA BARRETO	14.481	G 15	G 08	11/03/2015
ANTONIO RAIMUNDO PINELI SANTOS	15.322	G 05	G 29	01/03/2015
CIBELE NEVES DO CARMO	14.096	G 07	G 29	01/03/2015
DÉBORA DANIANA DOS SANTOS RODRIGUES	14.093	G 06	G 07	01/03/2015
GABRIELA CUNHA FIGUEIREDO	14.102	G 10	G 11	01/03/2015
RICARDO CRUZ COSTA	14.110	G 22	G 05	01/03/2015
VÂNIA SANTOS SILVA	14.699	G 11	G 12	01/03/2015
DJALMIR SANCHO GONÇALVES	14.112	G 23	G 29	01/03/2015
MARIA CARLA DE QUEIROZ NUNES	8.978	G 14	G 13	01/03/2015
ROBSON GOMES DE ASSIS	14.513	G 14	G 13	01/03/2015
ELISABEL SOUZA MASCARENHAS DA ROCHA	12.454	G 07	G 06	01/03/2015
JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	13.243	G 14	G 16	01/03/2015
ALEXANDRE SANTOS FERREIRA	14.275	G 17	G 08	01/03/2015
SARA MARIA BROWN FERREIRA	14.279	G 07	G 10	01/03/2015
SAMUEL DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	14.442	G 22	G 26	01/03/2015
MARCOS JOSÉ ASSEMANY	15.217	G 23	G 29	01/03/2015
GISLENE DIAS TEIXEIRA	14.428	G 23	G 29	01/03/2015
FLAMARION ANDRADE DOS SANTOS	8.720	G 23	G 29	01/03/2015
BRENDA ÊMILE OLIVEIRA DOS SANTOS	14.425	G 05	G 06	01/03/2015
IGOR NUNES COSTA E COSTA	14.324	G 05	G 08	01/03/2015
MAYRA FERNANDES SANTOS	15.372	G 09	G 13	01/03/2015

Salvador, 18 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 612/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, cad. 15.695, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 613/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear ADSON VASCONCELOS LOPES, cad. 15.694, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 614/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear ANTONIO VICENTE DO AMARAL, cad. 15.685, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 30**, a partir de 1º de maço de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 615/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear EDSON LIMA DO NASCIMENTO, cad. 14.179, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 616/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear JANILDA PINTO DE SOUZA, cad. 15.610, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 617/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear CLEONICE CARVALHO DA SILVA, cad. 15.691, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 618/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear JOSÉ PEDRO GARCIA CASTRO, cad. 10.344, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maço de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 619/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar EDSON OLIVEIRA SANTOS, cad. 15.183, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 620/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear AGNALDO RIOS DE SANTANA, cad. 15.697, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 621/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear LUCIA DE ARGOLO BENICIO, cad. 15.699, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 21,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 622/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS CERQUEIRA, cad. 15.696, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maço de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 623/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar EVERSON DIAS OLIVEIRA, cad. 14.101, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 624/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear EVERSON DIAS OLIVEIRA, cad. 14.101, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 625/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar EDVALDO SANTOS RAMOS, cad. 14.098, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 626/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear EDVALDO SANTOS RAMOS, cad. 14.098, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 627/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar JOSÉ ROBERTO SANTOS SOUZA, cad. 14.115, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 628/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear JOSÉ ROBERTO SANTOS SOUZA, cad. 14.115, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 629/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar MARCIO DE SOUZA COPQUE, cad. 14.107, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 19,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 630/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear MARCIO DE SOUZA COPQUE, cad. 14.107, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 631/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar KLEBER DOS SANTOS BARBOSA, cad. 15.204, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 632/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear KLEBER DOS SANTOS BARBOSA, cad. 15.204, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 633/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar RECILVO BARRETO MIRANDA, cad. 12.446, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 19,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 634/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear RECILVO BARRETO MIRANDA, cad. 12.446, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 635/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar JOSÉ CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA, cad. 12.466, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 636/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear JOSÉ CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA, cad. 12.466, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 637/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar GABRIELA FREITAS LOPES DOS SANTOS, cad. 14.519, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 638/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear GABRIELA FREITAS LOPES DOS SANTOS, cad. 14.519, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 639/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ELIENE DE OLIVEIRA CORREIA, cad. 14.276, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 640/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear ELIENE DE OLIVEIRA CORREIA, cad. 14.276, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 641/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar EDNA FERREIRA DE CERQUEIRA, cad. 14.446, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 642/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear EDNA FERREIRA DE CERQUEIRA, cad. 14.446, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 643/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar EDIVALDO FALEIRA DE SOUZA, cad. 14.466, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 644/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear EDIVALDO FALEIRA DE SOUZA, cad. 14.466, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 645/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar GERVASIO NUNES DE ALMEIDA JUNIOR, cad. 15.309, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 646/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear GERVASIO NUNES DE ALMEIDA JUNIOR, cad. 15.309, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 647/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar ALICE RIBEIRO MACÊDO SANTA ROSA, cad. 14.921, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 648/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear ALICE RIBEIRO MACÊDO SANTA ROSA, cad. 14.921, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 649/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar JORGE ISAMAR SANTOS DA SILVA, cad. 15.131, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 650/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear JORGE ISAMAR SANTOS DA SILVA, cad. 15.131, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 651/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar RINALDO DE CASTILHO ROSSI, cad. 14.322, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 652/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear RINALDO DE CASTILHO ROSSI, cad. 14.322, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 653/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear BRUNA ESTEVAM SILVA, cad. 15.688, para o Cargo em Comissão de Assessor Parla-

mentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 654/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar MICHEL BATISTA SANTANA DE SÁ, cad. 14.456, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 655/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear MICHEL BATISTA SANTANA DE SÁ, cad. 14.456, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 656/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar ROBERTO SANTOS SOUSA, cad. 13.341, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 657/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Nomear ROBERTO SANTOS SOUSA, cad. 13.341, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 658/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**

Exonerar EDINELSON SANTOS SENA, cad. 14.123, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

ATO N.º 659/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear EDINELSON SANTOS SENA, cad. 14.123, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1° de março de 2015. Salvador, 18 de março de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR LICENCIADO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
KIKI BISPO	6 A 12/03/2015	Art.18, inciso III, Res.910/91
TOINHO CAROLINO	6 A 12/03/2015	Art.18, inciso III, Res.910/91

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
14749	ELIELSON REIS BARBOSA SANTOS	23/02/2015 A 27/02/2015
14749	ELIELSON REIS BARBOSA SANTOS	02/03/2015 A 11/03/2015
3040	MARIA TEREZA VASCONCELOS DE SOUZA	09/03/2015 A 11/03/2015

LICENÇA MÉDICA MATERNIDADE		
6046	JAQUELINE GRACE CARDOSO CARNEIRO	01/02/2015 A 30/07/2015

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA		
3226	ANTONIO FERNANDO SALDANHA BARROS	17/03/2015 A 25/03/2015
9022	ISAC GOMES MATOS	20/02/2015 A 11/03/2015
6112	MARCOS ANTONIO SANCHES SANTANA	04/03/2015 A 13/03/2015

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO	QUINQUÊNIO	Período
3326	Maria do Carmo de Jesus Silva	00312/2015	4º	31/12/14 a 28/02/15
9023	Eunice Reis Zacarias	00190/2015	3º	04/05/15 a 02/06/15

Assunto: Licença Especial para Gozo Oportuno

Cad.	Servidor	Proc. nº	Quinquênio(s)
2006	Juçara Maria Beltrão Pinto Santana	00330/2015	6º e 7º

ASSUNTO: Abono de Permanência

CAD.	SERVIDOR	Nº PROCESSO
3246	Pericles Antonio Magalhães Castro	00289/2015

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO:

No **Ato 492/2015** da Mesa, publicado no D.O.L. do dia 11/03/2015, página 12:

Onde se lê: "...para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar G 23..."

Leia-se: "...para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar G 29..."

GABINETE DA DIRETORIA, 18 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

RETIFICAÇÃO:

No **Ato 498/2015** da Mesa, publicado no D.O.L. do dia 11/03/2015, página 13:

Onde se lê: "...para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar G 05..."

Leia-se: "...para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar G 08..."

GABINETE DA DIRETORIA, 18 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

RETIFICAÇÃO:

No **Ato 499/2015** da Mesa, publicado no D.O.L. do dia 11/03/2015, página 13:

Onde se lê: "...para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar G 14..."

Leia-se: "...para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar G 21..."

GABINETE DA DIRETORIA, 18 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

Comissão de Planejamento Urbano debate PDDU com Ademi-BA

Reunião servirá para acolher sugestões e contrapontos dos empresários e trabalhadores da construção civil

Com o objetivo de ampliar as discussões sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e o Plano Salvador 500, a Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Câmara de Salvador, presidida pelo vereador Arnando Lessa (PT), se reúne nesta quinta-feira (19), às 9h, no Bahia Center, com Luciano Muricy, presidente da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia (Ademi-BA).

Para a mesma atividade, foram convidados os secretários municipais Heber Santana (Relações Institucionais) e Silvio Pinheiro (Urbanismo) e integrantes do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil (Sintracom-BA).

De acordo com o vereador Arnando Lessa, o próximo passo do colegiado será agendar uma audiência com o Fórum Participa Salvador, que reúne mais de 30 segmentos da sociedade civil organizada, entre arquitetos, urbanistas e profissionais dispostos a discutir e colabora com a execução do PDDU.

"Nós, da Comissão de Planejamento, estamos no momento de ouvir todos os interessados em colaborar com ações propositivas para o PDDU e o Plano Salvador 500, que prevê melhorias urbanísticas e sociais na capital baiana até 2049. Não deixaremos de ouvir nenhum segmento, pois nosso papel, além de fiscalizar, é realizar a interlocução com a sociedade", declarou o vereador Arnando Lessa.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Arnando Lessa preside o colegiado de Planejamento Urbano

Vânia debate defesa do adolescente em conflito com a lei

Seminário foi realizado em Brasília na quarta-feira (18)

Com o objetivo de ampliar o debate sobre a população em situações de risco, em especial as questões que envolvem menores de idade, a vereadora Vânia Galvão (PT) viajou para Brasília na quarta-feira (18) para participar do II Seminário Nacional da Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua. O evento, promovido pela Renade, foi realizado no Centro de Convenções Israel Pinheiro.



Vereadora Vânia Galvão, líder do PT na Câmara

De acordo com a líder do PT na Câmara, os atentados aos Direitos Humanos ocorrem com maior nitidez nos países e comunidades que vivem em situação de pobreza e exclusão social: "muitas vezes, isso está aliado às desigualdades de raça e gênero. É preciso, então, combater toda forma de preconceito e desrespeito aos cidadãos, principalmente quando estamos nos referindo a crianças e adolescentes. O debate sobre a educação é e sempre será muito bem-vindo na nossa democracia".

Antônio Mário comemora avanços no bairro de Valéria

Vereador parabenizou a Transalvador por atender solicitações

O vereador Antônio Mário (PSB) comemorou na terça feira (17) a realização das obras de sinalização de trânsito, na semana passada, no bairro de Valéria. Ele parabenizou a ação da prefeitura e destacou os avanços da comunidade.

"Com a implantação da faixa de pedestre e dos semáforos, os moradores agora podem se deslocar com maior segurança no bairro. Foram decisões acertadas por parte da Transalvador", avaliou o vereador.

Morador do local, Antônio Mário se mostrou feliz com os avanços. "Moro em Valéria e conheço as dificuldades de lá. Não é mais que minha obrigação como vereador da comunidade, levar as demandas para o Executivo. Poder ver as solicitações sendo atendidas me deixa muito feliz". completou.

O legislador analisou ainda o impacto social diante da ação. "São meios de contribuir com a cidadania dos moradores, e consequentemente da cidade. São quase 200 anos de existência de Valéria e só agora temos serviços de estrutura urbana. Essa é a importância de estar perto, ouvindo e conhecendo a realidade do local", afirmou.



Vereador Antônio Mário